

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATOS**AVISO DE COTAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N.º 12.264.230/0001-47, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº **6249/2021**

Objeto: Dispensa de Licitação para contratação de Plataforma de Monitoramento do Programa Federal Previne Brasil, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde Municipal de Coruripe/AL. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail coruripesetordecompras@gmail.com ou no Endereço: R. das Oliveiras, nº 41, Coruripe/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Coruripe/AL, 16 de Dezembro de 2021.

SETOR DE COMPRAS

Registro Nº: 00028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS/EDITAIS

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano de Trabalho para adequação de itens da Proposta de Aquisição de Equipamentos da Atenção Básica nº 11970.318000/1170-02.

O Conselho Municipal de Saúde de Coruripe, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do Sistema Único de Saúde- SUS,

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos a fim de assegurar assistência de qualidade à população usuária e oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde que executam os serviços no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Considerando que o município de Coruripe recebeu indicação de recurso por emenda parlamentar indicada por Fernando Affonso Collor de Mello (2579006) destinada à aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde (Proposta nº 11970.318000/1170-02) no valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) com habilitação através da Portaria nº 1.730 de 12/07/2017, com repasse do recurso realizado em 23/11/2015, através do Fundo Nacional de Saúde, ordem bancária 8492555, agência 00582, conta 66240149.

Considerando a não aquisição de nenhum item da proposta, pretende-se com o referido valor, somado rendimentos computados até a data da execução, a substituição de outros itens em razão da identificação de mudança

de necessidades do serviço, conforme instrumentos que respaldam tais alterações,

RESOLVE:

Fica aprovado o Plano de Trabalho para adequação de itens de Proposta de Aquisição de Equipamentos Atenção Básica nº 11970.318000/1170-02 (cópia em anexo).

Aparecida Cesário Ramalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coruripe – COMUS/CO

Homologo nesta data, 15/12/2021, a Resolução nº 18, de 15 de dezembro de 2021, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

Pedro Hermann Madeiro

Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano de Trabalho para adequação e aquisição de itens reutilizando os saldos das Propostas: nº 11970.318000/1160-04; nº 11970.318000/1150-01; nº 11970.318000/1160-01; de Aquisição de Equipamentos da Atenção Básica e Atenção Especializada.

O Conselho Municipal de Saúde de Coruripe, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do Sistema Único de Saúde- SUS,

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos a fim de assegurar assistência de qualidade à população usuária e oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde que executam os serviços no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Considerando que o município de Coruripe recebeu indicação de recurso por emenda parlamentar indiciada por Marx Beltrão (37280007) destinada à aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde (Proposta nº 11970.318000/1160-04) no valor total de R\$ 249.940,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais) com habilitação através da Portaria nº 965 de 11/05/2016, com repasse do recurso realizado em 05/12/2016, através do Fundo Nacional de Saúde, ordem bancária 852940, agência 021172, conta 6624018-7.

Considerando que o município de Coruripe recebeu indicação de recurso por emenda parlamentar indiciada por Fernando Affonso Collor de Mello (25790003) destinada à aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde (Proposta nº 11970.318000/1150-01) no valor total de R\$ 1.171.160,00 (um milhão, cento e setenta e um mil, cento e sessenta reais) com habilitação através da Portaria nº 1950 de 04/08/2015, com repasse do recurso realizado em 21/11/2016, através do Fundo Nacional de Saúde, ordem bancária 848948, agência 010502, conta 46922-X.

Considerando que o município de Coruripe recebeu indicação de recurso por emenda parlamentar indiciada por Fernando Affonso Collor de Mello (25790009) destinada à aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Proposta nº 11970.318000/1160-01) no valor total de R\$ 399.595,00 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais) com habilitação através da Portaria nº 2954 de 17/07/2017, com repasse do recurso realizado em 19/07/2017, através do Fundo Nacional de Saúde,

ordem bancária 830882, agência 021172, conta 6624021-7.

Considerando a não aquisição de alguns itens da proposta, pretende-se com o saldo que consta nas contas após serem utilizados em algumas aquisições dos itens das propostas, somado aos rendimentos computados até a data da execução, reutilizá-los na substituição e aquisição de outros itens em razão da identificação de mudança de necessidades do serviço, conforme instrumentos que respaldam tais alterações,

RESOLVE:

Fica aprovado o Plano de Trabalho para adequação de itens das Propostas de Aquisição de Equipamentos de Atenção Básica e Atenção Especializada nº 11970.318000/1160-04; nº 11970.318000/1150-01; e nº 11970.318000/1160-01. (cópia em anexo).

Aparecida Cesário Ramalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coruripe – COMUS/CO

Homologo nesta data, 15/12/2021, a Resolução nº 19, de 15 de dezembro de 2021, nos termos da Lei nº 8.142, de 28

de dezembro de 1990 e da Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

Pedro Hermann Madeiro

Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Apresentação do Relatório Anual de Gestão 2020 no Conselho Municipal de Saúde de Coruripe.

O Conselho Municipal de Saúde de Coruripe, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do Sistema Único de Saúde- SUS,

Considerando a Apresentação e Apreciação do Relatório Anual de Gestão - 2020 para a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Coruripe.

RESOLVE:

Fica aprovado o Relatório Anual de Gestão – 2020, com a seguinte ressalva:

- § Ausência das informações financeiras do item 9.4 do RAG, em virtude de não haver sido apresentadas pela gestão anterior ao Conselho, nem inseridas no SIOPS.

Aparecida Cesário Ramalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coruripe – COMUS/CO

Homologo nesta data, 15/12/2021, a Resolução nº 20, de 15 de dezembro de 2021, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

Pedro Hermann Madeiro

Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde Mental.

O Conselho Municipal de Saúde de Coruripe, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do Sistema Único de Saúde- SUS,

Considerando que a V Conferência Estadual de Saúde terá abrangência estadual, mediante a realização das Etapas Preparatórias: Municipais e Regionais.

Considerando o Ofício Circular nº 011/2021 – SE/CES/AL, do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas, consta que as etapas municipais poderão serem realizadas de 01 de novembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

Considerando a nota de prorrogação da data para a realização das etapas municipais da V Conferência Estadual de Saúde Mental, passando a ser de 01 de novembro de 2021 a 20 de fevereiro de 2022.

Considerando que os conselhos municipais de saúde devem informar ao Coordenador Geral da Conferência Municipal, Sr. José Wilton da Silva, até o dia 15 de dezembro, se o município irá ou não realizar a Conferência Municipal.

Considerando a sugestão da data para a realização da etapa municipal da Conferência de Saúde Mental do município de Coruripe, para o dia 27 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Aprovar a realização da Conferência Municipal de Saúde Mental para o dia 27 de janeiro de 2022.

Aparecida Cesário Ramalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coruripe – COMUS/CO

Homologo nesta data, 15/12/2021, a Resolução nº 21, de 15 de dezembro de 2021, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

Pedro Hermann Madeiro

Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 00029